

**DECRETO Nº 089**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

**“ESTABELECE CONDIÇÕES PARA APOIO À  
REALIZAÇÃO DA 3ª TRILHA E ENCONTRO DE JIPEIROS  
EM CORONEL PILAR”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, diante da realização de evento de promoção do turismo e da cultura local e do disposto na Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o apoio financeiro do Poder Executivo à realização do evento *3ª Trilha e Encontro de Jipeiros em Coronel Pilar*, a realizar-se em 05 de novembro de 2011, consubstanciado no custeio de despesas com divulgação e promoção do evento, bem como de infra estrutura, até o limite de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** A despesa referida no artigo anterior será destinada para serviços confecção material gráfico para divulgação e locação de cabines sanitárias portáteis para uso na sede dos Jipeiros localizada na Linha São Valentim de Coronel Pilar.

**Art. 3º.** Os recursos empregados correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2434 – Manutenção das Atividades culturais e Artísticas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (4659)

3.3.90.32.09.00 – Material de distribuição gratuita (4652)

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Rosa Cristina Rebellatto**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda